



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 012 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BEM-ESTAR E SAÚDE DO SERVIDOR DE ITAGUAÍ, OU OUTRA DENOMINAÇÃO DEFINIDA PELO PODER EXECUTIVO.**

JUSTIFICATIVA:

Este programa será voltado aos servidores públicos municipais, visando, especialmente, à prevenção de doenças mentais. A exemplo do que já acontece em outros municípios, tal ação objetiva trabalhar o desenvolvimento de atitudes e de comportamentos que contribuem para a proteção da saúde mental, no âmbito individual e coletivo.

Além disso, tem-se por finalidade a ampliação da conscientização sobre saúde mental, a responsabilidade e a autonomia dos servidores, contemplando abordagens coletivas que possam influenciar ou modificar hábitos individuais, de maneira a favorecer os espaços de convivência.

Visando proporcionar o bem-estar de todos os servidores públicos de Itaguaí, solicito que esta Casa de Leis aprove esta proposta e a Administração Municipal tome as medidas necessárias para atender a esta solicitação o mais breve possível.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 06 de outubro de 2023.


RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

RECEBIDO
06/10/23
ASS: 09:20h 